

## DIRETORIAS DE ENSINO

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA PSS AOE 01/2024.**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região CENTRO, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar 01/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

1 – INSTRUÇÕES GERAIS  
1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

1.1 – Não será permitido, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior nos termos do Art. 6º da LC 1093/2009.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/06/2024.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecendo a ordem de classificação.

6.2 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato que, após escolher a vaga, não assumir o exercício na unidade escolar escolhida, independentemente do motivo alegado.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;  
b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;  
e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá realizar o exame médico de aptidão em clínica especializada – Médico do Trabalho, para comprovar estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II – LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA  
LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de CENTRO  
ENDEREÇO: AV. OLAVO FONTOURA, 2222, VILA BARUEL - SP  
DATA: 13/11/2024

HORÁRIO: 9:30 HORAS  
VAGAS DISPONÍVEIS: 15  
CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação; Nome; RG Parcial

CLASS.	NOME:	RG:
401	INEZ CARREGALO MARTIN	96235330
402	ODETE MARIA DA SILVA GRASSE	18317690x
403	FLORACI NARCISA DA ROCHA DOS SANTOS	35465591-7
404	IVANEIDE DE JESUS	231065516
405	MICHELINE SOARES BEZERRA	380195434
406	TATIANE SILVA DE QUEIROZ RODRIGUES	309695193
407	ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA	39800295-2
408	SILVANA VENTURA DO NASCIMENTO JESUS	356002998
409	JULIANNA MEDEIROS RODRIGUES DE ALCANTARA	347096682
410	DANIELLE APARECIDA DE CARVALHO	423624477
411	LEIA LIMA SILVA	408170426
412	ANGÉLICA APARECIDA FRUTUOSO JOSE	43.835.769-3
413	SOLANGE SILVA GARCIA	547912177
414	FRANCIELLI DA SILVA SANTOS	458930192
415	JOSE ROBERTO DA SILVA	45.013.529-9
416	ANGÉLICA JÚLIO MAGALHÃES	480535048
417	THAIS APARECIDA GOMES	460474819
418	VERONICA BEZERRA LEMOS	48.318.149-3
419	ADELINA DE JESUS CIRQUEIRA NETA	54.538.071-6
420	BRUNA DA SILVA TRINDADE	360529586
421	JEFFERSON SANTOS BATISTA FERREIRA	372324010
422	CLOTILDE ADELIA VALÉRIO ALVES	285165847
423	ROSANA GONZAGA DA CRUZ	321116203
424	VALQUÍRIA BARBOSA DE ABREU	413144902
425	JACIANE SANTOS LOPES PEREIRA	47.490.039-3
426	MARCELE PEREIRA SANTOS	48534902-4
427	JESSICA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	50.016.847-7
428	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	563022814
429	LIZ CAROLINA MENDES DE ALMEIDA	23447388-5
430	DILEGA MENDES SOUZA	546978058
431	MARISA CONCEIÇÃO DE JESUS	43920556-6
432	BARBARA JANAINA MENDES LOCATELLI	343594912
433	FABIANA SILVA	456841386
434	SARA BARBOSA FERREIRA	588831463
435	VELUZIA DE SOUZA ABREU DOS SANTOS	68972990-x
436	NANUZA DE MELLO LEITE MUNHOZ	44.906.826-2
437	KEY FERNANDA DE MORAES ROSA	461703087
438	GABRIELLE SANTOS SIMÕES	426594630
439	THAYNÁ DA SILVA ROSA	45.182.129-4
440	RAISSA MENDES MUNIZ DOS SANTOS	523937155
441	VITÓRIA SANTANA MAXIMIANO ALVES	573447974
442	NATASHA THAIS FRANCO TEIXEIRA	52.962.026-1
443	ESLANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	57.506.133-9
444	THAÍSSA VALESCA LEITE DOS SANTOS	50.636.923-7
445	JAQUELINE DARCI DE OLIVEIRA	420883356
446	VALESSA SOUZA DA SILVA	45404250-4
447	THAIS PEREIRA DOS SANTOS	39.254.557-3
448	PATRICK SOEHLI GARCIA MOREIRA	54.518.202-5
449	MARCELA ROCHA FERREIRA	38190328x

450	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	13.923.501-2
451	TÂNIA DE CÁSSIA RAMOS SIMÕES	18256373
452	MARILU SANTANA SANTOS	217204302
453	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	435913190
454	TAMARES RODRIGUES PEREIRA	435324226
455	MILLENE FRANCISCO DOS SANTOS	46.368.671-8
456	MARIA EILEY DE MORAIS	174282400
457	KATIANA FRANCISCA MACHADO RIBEIRO	41898052-4
458	TELLMA NASCIMENTO DE SANTANA E SILVA	42.837.079-2
459	MARCOS TRINDADE DE OLIVEIRA	24.409.802-5
460	MISLENE ALMEIDA SANTIAGO	344065881
461	ANDRÉIA GONÇALVES	272585294
462	JORGE LUIZ DE FARIAS	32.661.453-9
463	CAROLINA DE SOUZA FORTI DE OLIVEIRA	333576901
464	PRISCLA APARECIDA QUIRINA MARQUES	43785209x
465	VOLBIA PEREIRA DA SILVA	477807197

**III – VAGAS DISPONÍVEIS**  
**MUNICÍPIO: SÃO PAULO**

CEI;	ESCOLA;	TIPO ENSINO;	TURNOS;	VAGAS;
760	EE AFRANIO PEIXOTO	REGULAR	2	2
3530	EE ALARICO SILVEIRA DR.	*PEI	2	1
784	EE ANESIA SINCORA PROFA.	PEI	2	1
437	EE ANGELINA MADUREIRA	REGULAR	2	1
310	EE ARY BARROSO	PEI	2	2
3566	EE BROWNE MISS	PEI	2	1
3633	EE FÁRIA LIMA BRIGADEIRO	PEI	2	1
9166	EE GONÇALVES DIAS	REGULAR	2	1
930	EE HOMEM DE MELLO BARAO	PEI	2	2
3554	EE MAURO DE OLIVEIRA PROF.	PEI	2	1
681	EE TOLEDO BARBOSA	REGULAR	2	2

\*PEI – Programa Ensino Integral.

Os endereços das unidades escolares estão disponíveis no site <https://decentro.educacao.sp.gov.br/escolas-publicas-2/>

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 2**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- CIPA GESTÃO 2024/2025**

A Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, vem por meio deste, convocar os Cipeiros, representantes da organização e representantes dos servidores para reunião extraordinária, que ocorrerá no dia 12/11/2024, das 14h. às 15 horas, local R. Mohamad Ibrahim Saleh, 979 - São Miguel Paulista, São Paulo - SP- Diretoria de Ensino Leste 2, com o intuito de tratar dos assuntos pertinentes à Prevenção de Acidentes e Assédio. São Paulo 06 de novembro de 2024. Presidente da CIPA: ROSELI DE ARAUJO LIMA RG23092722-1; Cipeiros: EDILENE MARIA SILVA AMORIM RG38780256 ; ALFREDO ANDRADE DA SILVA RG16831757; SAMUEL FRANCISCO PRIMO RG13931283 ; ELIOENAI MARCOS DA SILVA RG 44963807 – 8; ELLEN VIEIRA DE SOUZA RG 42194311 – 7; JULIANA ROBERTA PELEGRINELLI RG21548513-0.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA**

EDITAL DE 06/11/2024  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DIRETOR DE ESCOLA/ DIRETOR ESCOLAR - 007/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Carapicuíba, torna público a relação de vagas de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchido mediante designação, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023.

O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - AS VAGAS Serão oferecidas 2 (duas) vagas para o cargo de Diretor Escolar (Cargo Vago) nas seguintes Unidades Escolares:

EE KENKITI SIMOMOTO Município de Cotia  
EE SIDRÔNIA NUNES PIRES Município de Cotia

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;

2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

2.1.7. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL – Curso 2- 1ª Edição/2024.

III - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de 07/11/2024 ao dia 15/11/2024 considerando as seguintes etapas:

3.2 – Etapa

1 – Inscrição de 07/11/2024 até as 16h30 do dia 11/11/2024

3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) ou Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, através do link: <https://forms.gle/tXnopUkrShHrZakU8>

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na Diretoria de Ensino de interesse de inscrição, até o dia 08/11/2024 às 10h, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a Diretoria de Ensino terá 02 dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.

3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.2.7. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração, no dia 12/11/2024 através do link que será disponibilizado no site da Diretoria de Ensino dia 11/11/2024 \_ <https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/>

3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino

3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.2. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, no período de 12/11/2024 e 15/11/2024 na sede da Diretoria de Ensino Região Carapicuíba, sito a rua Bom Jesus do Amparo nº 2 Cohab V Carapicuíba/SP.

3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.3.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.3.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.4. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado (a) desistente deste Processo Seletivo

3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4 – Etapa 3 - Secretária de Educação (período a definir)

3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.

3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:

3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

3.4.2.2. o histórico funcional e de currículo vitae.

3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado (a) desistente deste Processo Seletivo

3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

IV - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/>

4.2. Os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escola, são inseridos no Banco de Talentos.

4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

V - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor Escolar (cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA**

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA**  
Comunicado

A Diretoria de Ensino de Diadema, torna público os aprovados no Processo Seletivo de Vice-Diretor, após recebimento dos planos de trabalho e realização de entrevistas nas unidades escolares da Diretoria de Ensino de Diadema:

EE Evandro Caiá Esquivel Profº - Raquel Soares de Arruda - RG: 16.621.759-1

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEERICA DA SERRA**

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação do Estado de São Paulo**

Diretoria de Ensino – Região de Itapeerica da Serra  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

DIRETOR ESCOLAR – PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI – 02/2024

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapeerica da Serra torna pública a vaga de Diretor Escolar no âmbito do Programa Ensino Integral – PEI, a ser preenchida mediante designação, na unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Lei Complementar 1.374/2022, do Decreto nº 66.799/2022 e da Resolução SEDUC 41, de 15 de setembro de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

I – A VAGA

Será oferecida 01 (uma) vaga para Diretor Escolar na EE EDUARDO ROBERTO DAHER, Unidade Escolar integrante do Programa de Ensino Integral nas modalidades: Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio por período indeterminado

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O/A candidato(a) interessado(a) em concorrer à vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Encontrar-se na situação funcional de:

2.1.1.1 Diretor de Escola ou Diretor Escolar;

2.1.1.2 Professor de Ensino Fundamental e Médio;

2.1.1.3. Professor Educação Básica I;

2.1.1.4. Professor Educação Básica II;

2.1.1.5. Docente readaptado(a), desde que o rol de readaptação seja compatível com as atribuições do cargo.

2.1.2. Referente ao tempo de serviço, atender aos seguintes requisitos:

2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;

2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado(a) junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.6. Não ter sido penalizado(a) em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

2.1.7 Ter concluído ou estar realizando o curso da EFAPE: Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL) de qualquer edição.

III – DAS ETAPAS

O Processo Seletivo para preenchimento da vaga ocorrerá considerando as seguintes etapas:

3.1. Etapa 1 – Inscrição

3.1.1. O período de inscrição ocorrerá das 8h do dia 07/11/2024 até às 17h do dia 12/11/2024.